

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 12/04/2024

Servidor

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Amontada os tradicionais eventos náuticos de Regatas de Caetanos, Icarai e Moitas.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

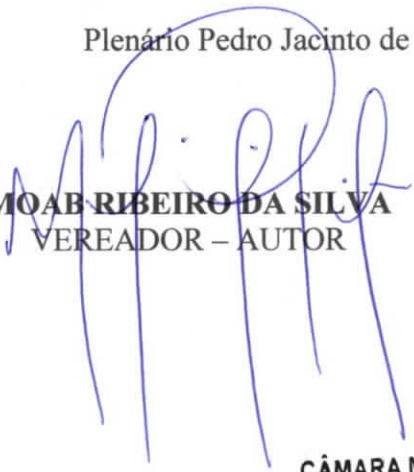
Art. 1º Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Amontada os tradicionais eventos náuticos de Regatas de Caetanos, Icarai e Moitas.

Art. 2º As Regatas de Caetanos, Icarai e Moitas consistem em competições de embarcações à vela, remo e outros tipos de embarcações tradicionais, realizadas anualmente, as quais têm como objetivo promover a cultura marítima, preservar as tradições locais e fomentar o turismo na região.

Art. 3º As Regatas de Caetanos, Icarai e Moitas são eventos de grande importância histórica, cultural e social para o Município de Amontada, contribuindo para a identidade local e fortalecendo os laços comunitários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de abril de 2024.


MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 12/04/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 08/04/2024
Servidor: _____
Matricula: 7209

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2024

Autoria: Moab Ribeiro da Silva

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e preservar as Regatas de Caetanos, Icarai e Moitas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Amontada. Estas regatas representam uma importante manifestação cultural e histórica da região, contribuindo significativamente para a identidade e o patrimônio cultural do município.

As Regatas de Caetanos, Icarai e Moitas são eventos tradicionais, realizados há décadas, que promovem a cultura marítima e as tradições locais. Além disso, essas competições desempenham um papel crucial no fortalecimento dos laços comunitários, reunindo pessoas de diferentes origens em torno de uma atividade comum.

Ao reconhecer oficialmente as Regatas de Caetanos, Icarai e Moitas como Patrimônio Cultural Imaterial, o Município de Amontada demonstra o seu compromisso com a preservação e promoção das suas raízes culturais, incentivando a continuidade dessas tradições para as futuras gerações.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de garantir a proteção e valorização das Regatas de Caetanos, Icarai e Moitas como parte integrante do rico patrimônio cultural do nosso município.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de abril de 2024.

MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 08 / 04 / 2024
Servidor: 7204
Matricula: 7204